

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2023.

**“DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DAS
CONTAS ANUAIS DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IMARUI NO EXERCÍCIO DE 2021”.**

A Comissão Permanente para Assuntos Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 198 do Regimento Interno, c/c a Constituição Federal do Brasil em seu artigo 31, c/c a Lei Orgânica deste município, artigo 444, parágrafo 1º, passa a propor o presente Projeto de Decreto Legislativo.

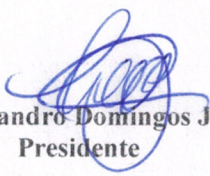
DECRETA:

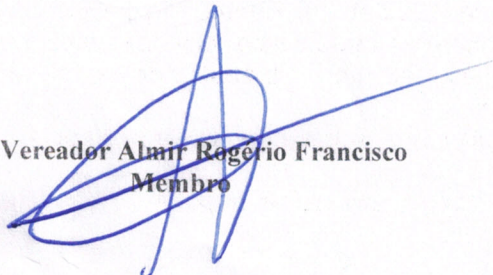
ARTIGO 1º - Conforme o Parecer Prévio 73/2022, do processo número 22/00098302, unidade técnica DGO, onde o Tribunal de Contas analisou as Contas da Prefeitura Municipal de Imaruí do ano de 2021, sendo recomendado a APROVAÇÃO das contas daquele exercício, observadas as recomendações constantes do parecer do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, do Prefeito em exercício Patrick Correa.

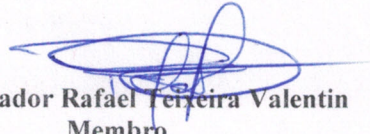
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

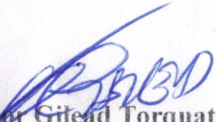
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão, 13 de março de 2023.


Vereador Leandro Domingos Jeremias
Presidente


Vereador Almir Rogério Francisco
Membro


Vereador Rafael Teixeira Valentin
Membro


Vereador Gilcild Torquato
Membro